

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.504, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

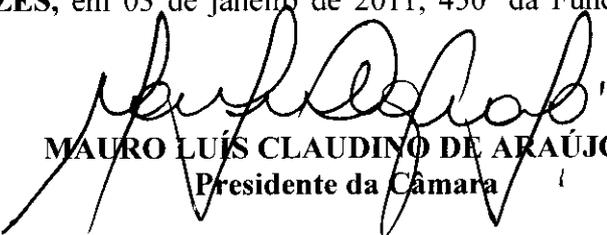
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

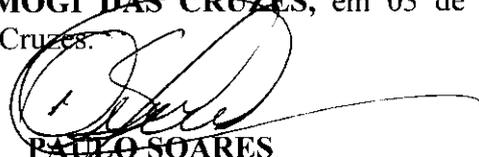
**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua Sebastião Colla**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Três, que tem seu início na Rua Um e seu término na Avenida Expedicionário José Barca, bairro Rodeio, neste Município, **código de logradouro nº 22.399-2**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de janeiro de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de janeiro de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**SEBASTIÃO COLLA**

\*14/11/1924

+04/08/2009

Sala das Sessões, em 11 / 11 / 2009

2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 149/10

195

Sebastião Colla, nasceu em Americana aos 14/11/1924, filho de Benedicta Ferreira Colla e Benedicto Colla.

Casado com a Senhora Maria José Knudsen Colla com quem teve duas filhas Gisela Maria Knudsen Colla e Alexandra Maria Knudsen Colla e destas os netos: Maria Carolina Colla Dell Agnese, Gabriel Colla Dell Agnese, Aldo Luiz Colla Gasparetto, Augusto Luiz Colla Gasparetto e Alvaro Luiz Colla Gasparetto.

Começou a trabalhar com quinze anos na Indústria Têxtil, posteriormente no restaurante da família Colla e em escritório de contabilidade.

Ingressou por concurso em março de 1956 no IAPI (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários), posteriormente INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), trabalhou na agência de Limeira, São Paulo e foi transferido para Americana, no setor de benefícios e acidente de trabalho.

Prestou serviços itinerantes nas cidades de Santos, Santo André, Cruzeiro, Superintendência de São Paulo, Ribeirão Pires e outras cidades.

Em agosto de 1973 foi transferido para Mogi das Cruzes como agente do INPS pelos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana no campo da Previdência Social. Após aposentar-se em novembro de 1977 trabalhou como Relações Externas na Aços Anhanguera, com ativa participação no CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Delegacia Regional de Mogi das Cruzes), recebendo em maio de 1989 o título de Conselheiro do Ano por sua importante contribuição ao Parque Industrial do Alto Tiete. Encerrou sua carreira profissional no ano 1998 prestando serviços para a Cortidora Brasitânia Ltda.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



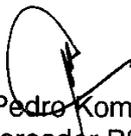
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Recebeu da Câmara Municipal o Diploma de Honra ao Mérito em vinte e sete de dezembro 1976.

Sebastião Colla faleceu em 04 de agosto de 2009 deixando muitas saudades de amigos e familiares que sentem muito sua falta.

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de novembro 2010.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB